Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.603, DE 01 DE JUNHO DE 2000

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,NO MONTANTE DE R$ 450.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.228, de 01 de dezembro de 1999,

D E C R E T A:

Art. 1º- São abertos créditos, no montante de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), em suplementação às dotações do Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Saúde, a seguir especificadas:

01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13754282.001-Atendimento dos Objetivos do Fundo Municipal de Saúde:

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	R$	390.000,00
4.1.1.0.00-Obras e Instalações.....	R$	60.000,00
T O T A L	R$	450.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto, serão atendidas com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13754282.001-Atendimento dos Objetivos do Fundo Municipal de Saúde:

3.1.1.1.02-Vencimentos,Salários, Diárias e Vantagens.....	R$	250.000,00

13754282.003-Contribuições de Capital ao Hospital Municipal Santa Terezinha:

4.3.1.2.00-Contribuições para Despesas de Capital.....	R$	200.000,00
T O T A L	R$	450.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 01 de junho de 2000.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

RUDI ANTONIO BERNARDON
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se.
Data Supra

DOUGLAS LUIS SANTIN
Secretário Municipal de Administração